



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 133ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2017
GESTÃO 2015 – 2018**

1 Ao décimo sétimo dia do mês de outubro de dois mil e dezessete, às 09h20min., reuniram-se
2 na Sede do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, sito a SCLN 304 - Bloco E - Lote 09 -
3 Asa Norte – Brasília/DF, os componentes da Diretoria do Cofen, estando presentes ao início,
4 os seguintes Conselheiros: Dr. Manoel Carlos Neri da Silva – Presidente; Dra. Irene do Carmo
5 Alves Ferreira – Vice-Presidente; Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio – Primeira-
6 Secretária; Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja – Segundo-Secretário; Dr. Jebson
7 Medeiros de Souza – Primeiro-Tesoureiro e Dr. Antônio José Coutinho de Jesus – Segundo-
8 Tesoureiro. Cumprimento da seguinte Pauta: **Item 01: VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM. Item**
9 **02: LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.** Realizada a leitura da Ata da 131ª ROD.
10 Em discussão, sem inscritos. Em votação, a Ata da 131ª ROD é aprovada por unanimidade.
11 **Item 03: INFORMES DA PRESIDÊNCIA.** Dr. Manoel Carlos Neri da Silva informa sobre o
12 falecimento do colaborador Enfermeiro Dr. Ney da Costa Silva e solicita apoio da Diretoria
13 para aprovação de homenagem póstuma do mesmo no Prêmio Anna Nery. A Presidência
14 comunica, também, sobre o Acórdão 2291/2017-TCU-Plenário que julgou a Tomada de Contas
15 Especial, realizada no âmbito do TCU, em relação a sobrepreço no contrato com a Empresa
16 FLS Tecnologia Ltda., empresa que construiu o Sistema GENF. Trata-se de um processo
17 oriundo de uma auditoria feita no Cofen em dois mil e nove e o referido contrato teve origem
18 na gestão da Dra. Dulce Dirclair Huf Bais. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva informa sobre as
19 multas e débitos aplicados. Refere que lhe foi aplicada uma pena de menor monta, por ter
20 prorrogado o contrato, entretanto, o Presidente esclarece que se não tivesse ocorrido a
21 prorrogação do contrato, hoje não haveria o Sistema GENF, utilizado para vários instrumentos
22 de gestão, possuindo um módulo de secretaria, um módulo de registro e cadastro e um módulo
23 de protocolo. Atualmente, o Sistema GENF passa por um estudo para sua atualização e aumento
24 do escopo de sua área de atuação. A Presidência determina o desconto em folha de pagamento
25 daqueles que forem funcionários e o ajuizamento de ação de cobrança aos demais, após os
26 prazos de recurso e trânsito em julgado do processo. **Item 04: INFORMES DOS**
27 **CONSELHEIROS. 4.1** Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira – Relata sobre a participação na
28 *International Conference on Forensic Nursing Science and Practice* (Conferência Internacional
29 em Enfermagem Forense: Ciência e Prática), realizada no período de 11 a 14 de outubro de
30 2017, na cidade de Toronto/Canadá. Refere que se trata de um Congresso que apresenta uma
31 formatação diferente a cada edição. Esse ano foram apresentadas várias experiências de
32 serviços dos Estados Unidos e Canadá. Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira destaca a
33 disponibilização dos formulários e fluxogramas que eles utilizam. A Vice-Presidente informa
34 que trouxe alguns modelos para estudo quanto à aplicação no Brasil. Outro aspecto que chamou
35 sua atenção, foi a parte do Congresso voltada também para advogados de defesa que trabalham
36 em conjunto com os Enfermeiros, bem como, a valorização do trabalho da Enfermagem Forense
37 pelos advogados. Refere ainda, a demonstração de avanços tecnológicos nos equipamentos e
38 materiais utilizados na área. Dr. Jebson Medeiros de Souza, que também participou do evento,
39 destaca a grande atuação do enfermeiro forense no sistema judiciário criminal. Foram
40 apresentados dados significativos, apontando que no judiciário houve uma elucidação maior

Ata da 133ª ROD, aprovada pela Diretoria na 135ª ROD,
realizada no dia 05 de dezembro de 2017.



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 133ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2017
GESTÃO 2015 – 2018**

41 dos casos, quando da participação do enfermeiro forense durante as atividades de perícia
42 realizada em hospitais e unidade de saúde. Reflete que se isso fosse aplicado no Brasil, reduziria
43 os custos e ampliaria o mercado e o número de vagas para os enfermeiros para uma classe
44 elitizada. Dr. Jebson Medeiros de Souza acredita que se está no caminho certo, mas concorda
45 que mais um impulso seria trazer e adaptar os protocolos para o Brasil, para estimular os
46 Enfermeiros a iniciar essa prática e estimular os programas de formação nessa área. Dra. Irene
47 do Carmo Alves Ferreira informa que a Dra. Zenaide Cavalcanti de Medeiros
48 Kernbeis concorreu, representando o Brasil, à votação para serviços relevantes prestados. Dr.
49 Antônio José Coutinho de Jesus manifesta entendimento de que primeiro é necessário fazer um
50 trabalho político em prol da Enfermagem Forense no Brasil. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva
51 informa sobre a intenção de realizar, no próximo ano, um Seminário Nacional de Judicialização
52 em Enfermagem. A ideia é chamar representantes do Ministério Público e Poder Judiciário para
53 discussão, trazendo participantes de outros países para demonstração de experiências
54 inovadoras na área de Enfermagem. **Retorno Item 03: INFORMES DA PRESIDÊNCIA.** Dr.
55 Manoel Carlos Neri da Silva informa sobre o fechamento de negociação com o *International*
56 *Council of Nurses* (ICN) para participação no 20º CBCENF em reunião da Junta Governativa
57 do ICN e programação conjunta a qual seria, o Congresso, a Conferência de Saúde Mental e a
58 Conferência Latino-Americana de Enfermagem. As negociações foram feitas por meio de
59 videoconferência. **Retorno Item 04: INFORMES DOS CONSELHEIROS. 4.2** Dra. Maria do
60 Rozário de Fátima Borges Sampaio – Informa que nos dias 21 e 22 de setembro de 2017 esteve
61 em Manaus/AM, no *I Simpósio de Enfermagem Obstétrica do Coren-AM*, realizado na
62 Assembleia Legislativa do Estado. A conselheira realizou palestra sobre a legislação do
63 exercício profissional na área da Enfermagem Obstétrica. Foi um evento bem organizado, com
64 participação expressiva de profissionais e estudantes; nos dias 5 a 7 de outubro de 2017 a
65 conselheira esteve em Maceió/AL, participando do *III Encontro Estadual de Enfermagem*
66 *Obstétrica e Neonatal (ENEON)*, evento promovido pela ABEn em parceria com o Coren-AL.
67 Nos dias 10 e 11 de outubro de 2017, a conselheira esteve no *VIII Simpósio de Gestão em*
68 *Serviços de Enfermagem*, evento promovido pela ABEn em parceria com o Coren-RS. A
69 conselheira participou de Mesa na qual falou sobre Ética Profissional em Enfermagem. Por fim,
70 Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio informa que realizou encaminhamento à
71 Presidência do Cofen sobre a situação do Hospital Sofia Feldman, hospital filantrópico a beira
72 de ser fechado devido a corte de verbas. Refere que questão de a Enfermagem ser o “carro
73 chefe” do hospital sempre trouxe problemas, mas com a campanha acirrada de associações
74 médicas, menos recursos estão sendo repassados à instituição. Há uma grave crise, com greve
75 dos profissionais de Enfermagem devido ao não recebimento de salários. É solicitada uma
76 manifestação do Cofen em defesa do SUS e do hospital Sofia Feldman. A Presidência solicita
77 o envio de uma Nota pelo hospital para poder dar prosseguimento ao pedido. **4.3** Dr. Antônio
78 José Coutinho de Jesus – Informa sobre consulta às Chapas candidatas às Eleições do Coren-
79 DF e Coren-CE e necessidade de definição da data das eleições desses Regionais, apontando o
80 dia 05 de novembro de 2017. **4.4** Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja – Informa que

Ata da 133ª ROD, aprovada pela Diretoria na 135ª ROD,
realizada no dia 05 de dezembro de 2017.



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 133ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2017
GESTÃO 2015 – 2018**

81 no dia 06 de outubro de 2017, esteve na Universidade de Fortaleza (Unifor), participando de
82 mesa-redonda sobre tecnologias na promoção da saúde, durante o *VI Seminário Internacional*
83 *de Promoção da Saúde*, em Fortaleza/CE. O conselheiro falou sobre as questões éticas e
84 considerou que as discussões foram muito boas. Em outro informe, Dr. Vencelau Jackson da
85 Conceição Pantoja lembra que o Cofen assinou uma agenda para o enfrentamento da sífilis
86 através de estratégias conjuntas com várias entidades. Informa que aconteceu uma reunião de
87 avaliação e replanejamento da agenda que agora será bianual. Na agenda, a coordenação da
88 reunião informou que o Cofen foi o Conselho que mais avançou nas atividades propostas e
89 executadas. Na ocasião, também houve discussão sobre a liminar movida pelo CFM. Dr.
90 Vencelau Jackson da Pantoja informa que, na reunião, realizou proposta para criação de um
91 Grupo de Trabalho (GT) para discussão de forma mais abrangente sobre a temática da sífilis,
92 referida como uma hiperepidemia. Dr. Vencelau Jackson da Pantoja refere que, devido a sua
93 agenda, não pode atender a convite de dois municípios da Paraíba para orientar profissionais de
94 Enfermagem sobre a questão e ressalta a necessidade de envolver os Regionais e empoderar as
95 pessoas na discussão dessa causa. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva refere que o conselheiro,
96 mesmo após o fim da gestão, continuará sendo uma referência na área. Por fim, Dr. Vencelau
97 Jackson da Pantoja informa que na data de hoje viajará à Campinas/SP para participar do *VI*
98 *Congresso Brasileiro de Sexualidade Humana*. Nesse evento, o conselheiro apresentará o
99 trabalho de experiência na criação do dispensador alternativo de camisinhas. Refere que nessa
100 área de sexualidade humana, há poucos enfermeiros envolvidos com propriedade na matéria e
101 agradece à Presidência pela oportunidade de participação no evento. **Item 05: MEMORANDO**
102 **Nº 116/2017/ASPLAN - RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE**
103 **PLANEJAMENTO E GESTÃO REFERENTES AO MÊS DE JULHO DE 2017.** Apresentado
104 o Relatório para conhecimento da Diretoria. **Item 06: MEMORANDO Nº 134/2017/ASPLAN**
105 **- MONITORAMENTO DO ACÓRDÃO 96/2016 SOBRE AVALIAÇÃO DO**
106 **CUMPRIMENTO DA LAI.** Apresentado, para conhecimento da Diretoria, o expediente que
107 encaminha o Ofício nº 0759/2017 – TCU/SECEX-RS, que informa que o Cofen cumpre o
108 Acórdão 96/2016-TCU/Plenário, conforme explicitado no Acórdão 1846/2017-TCU/Plenário
109 de 23 de agosto de 2017. Nesse monitoramento, é considerado cumprido o Plano de Ação,
110 dentro do prazo, e as determinações do Acórdão. **Item 07: MEMORANDO Nº 26/2017/SETOR**
111 **DE PASSAGENS - CONTROLE DE PEDIDOS DE PASSAGENS AÉREAS REALIZADOS**
112 **FORA DO PRAZO ESTABELECIDO PELO RESOLUÇÃO COFEN Nº 471/2015 E DE**
113 **CONTROLE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS EM ATRASO.** Apresentado, para
114 conhecimento da Diretoria, o expediente do Setor de Passagens com a relação de pedidos de
115 passagens feitos fora do prazo e da relação de prestação de contas relativas aos relatórios de
116 viagens em atraso, referentes aos meses de março a agosto de dois mil e dezessete. Em
117 discussão, Dr. Manoel Carlos Neri da Silva informa que o sistema de passagens e diárias realiza
118 o bloqueio de novos pedidos de diárias quando há pendência na prestação de contas, mas não
119 ocorre o bloqueio de passagens. Foi determinado que o sistema seja adaptado para que também
120 bloqueie o pedido de novas passagens áreas daqueles que possuem pendência de relatórios de

Ata da 133ª ROD, aprovada pela Diretoria na 135ª ROD,
realizada no dia 05 de dezembro de 2017.

3



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 133ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2017
GESTÃO 2015 – 2018**

121 prestação de contas. **Item 08:** MEMORANDO Nº 27/2017/SETOR DE PASSAGENS –
122 RELATÓRIO COMPARATIVO DE EMISSÕES DE PASSAGENS AÉREAS DO
123 PRESENTE ANO E DOS ÚLTIMOS QUATRO ANOS. Apresentado, para conhecimento da
124 Diretoria, o expediente do Setor de Passagens com o comparativo de emissões de passagens
125 aéreas com o quantitativo de trechos/passagens emitidas, os gastos mensais e a média do preço
126 da passagem, referentes aos anos de dois mil e treze, dois mil e quatorze, dois mil e quinze, dois
127 mil e dezesseis e dois mil e dezessete, até o mês de agosto. Em discussão, Dr. Manoel Carlos
128 Neri da Silva refere que esse mês ocorrerá um aumento das despesas com passagens devido ao
129 20º CBCENF e custo de passagens do ICN. Entretanto, observa-se que há diminuição nos
130 gastos, comparando com a média dos anos anteriores. Após análise dos comparativos, o
131 Presidente também destaca o aumento do controle dos gastos em relação a solicitação das
132 passagens com a devida antecedência. Entretanto, observa que há casos excepcionais como nas
133 necessidades de representações de conselheiros e necessidades de alterações. Por fim, observa
134 que, de certa forma, está se conseguindo administrar o custo de passagens aéreas, o qual
135 representa um dos maiores custos administrativos do Cofen. **Item 09:** RELATÓRIO DE
136 PROCESSOS JUDICIAIS – PROGER. Apresentado, para conhecimento da Diretoria, o último
137 relatório de processos judiciais encaminhado pela Procuradoria Geral do Cofen. Dr. Manoel
138 Carlos Neri da Silva informa que, a cada 15 dias, a PROGER vem apresentado relatório sobre
139 as ações judiciais das quais o Cofen é parte e que os relatórios serão encaminhados para
140 conhecimento da Diretoria. **Item 10:** MEMORANDO Nº 17/2017 - PRESIDÊNCIA - DR.
141 MANOEL CARLOS NERI DA SILVA - SOLICITA AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO
142 DE DIÁRIAS EXCEDENTES AO LIMITE ESTABELECIDO PELA RESOLUÇÃO COFEN
143 Nº 471/2015. Apresentado o ato de autorização da Vice-Presidência para o excedente de diárias
144 no mês de setembro de dois mil e dezessete mediante a justificativa do Presidente. Em
145 discussão, sem inscritos. Em votação, aprovada, por unanimidade, a homologação do ato da
146 Vice-Presidência *ad referendum* da Diretoria. **Item 11:** MEMORANDO Nº 192/2017 -
147 CONSELHEIRO FEDERAL - DR. ANTÔNIO JOSÉ COUTINHO DE JESUS - SOLICITA
148 AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS EXCEDENTES AO LIMITE
149 ESTABELECIDO PELA RESOLUÇÃO COFEN Nº 471/2015. Apresentada a justificativa do
150 conselheiro para o pagamento de diárias excedentes referente ao mês setembro de dois mil e
151 dezessete e o ato de autorização da Presidência para o pagamento. Em discussão, sem inscritos.
152 Em votação, aprovada, por unanimidade, a homologação do ato da Presidência *ad referendum*
153 da Diretoria. **Item 12:** MEMORANDO Nº 42/2017/CTAS-COFEN - ENCAMINHAMENTO
154 DE PROJETO "PREVENÇÃO E INFORMAÇÃO EM SAÚDE". Apresentada a proposta do
155 Projeto "Prevenção e Informação em Saúde" com elaboração de textos informativos em
156 conjunto com o Setor de Comunicação do Cofen nas áreas temáticas de "Obesidade e
157 Depressão", seguindo demanda emanada pela Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS).
158 Apresentada a autorização da Presidência para providências dos autores e da ASCOM, tendo
159 em vista a relevância do projeto apresentado que não importa em custos para o Cofen. Em
160 discussão, sem inscritos. Em votação, aprovada, por unanimidade, a homologação do ato da

Ata da 133ª ROD, aprovada pela Diretoria na 135ª ROD,
realizada no dia 05 de dezembro de 2017.

4



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 133ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2017
GESTÃO 2015 – 2018**

161 Presidência *ad referendum* da Diretoria. **Item 13:** OFÍCIO Nº 632/2017 - COREN-SE -
162 SOLICITA PASSAGENS AÉREAS E DIÁRIAS PARA A PRESIDENTE DO COREN-SE
163 PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE PRESIDENTES. Apresentada a
164 autorização da Presidência para concessão de passagens e diárias à Dra. Maria Cláudia Tavares
165 de Mattos para participação na Assembleia Ordinária de Presidentes que ocorrerá no dia 29 de
166 novembro de 2017. Em discussão, sem inscritos. Em votação, aprovada, por unanimidade, a
167 homologação do ato da Presidência *ad referendum* da Diretoria. **Item 14:** DESPACHO -
168 REVOGAÇÃO DA PORTARIA COFEN Nº 1295/2017 - OFÍCIO Nº 634/2017 - COREN-SE.
169 Tendo em vista o cancelamento do Encontro de Câmeras Técnicas do Sistema Cofen/Conselhos
170 Regionais de Enfermagem, devido à baixa adesão de inscritos, é apresentado o ato de
171 autorização da Presidência para o cancelamento da Portaria Cofen nº 1295/2017; e o
172 cancelamento do *ad referendum* relativo à concessão de passagens e diárias a Sra. Izabelita
173 Alves de Araújo, Sr. Ronei Melo Barbosa e Sra. Neyana Maria Coelho de Souza Prado,
174 remetido no Ofício 634/2017-Coren-SE. Em discussão, sem inscritos. Em votação, o ato de
175 autorização da Presidência *ad referendum* da Diretoria para cancelamento da Portaria Cofen nº
176 1295/2017 e do *ad referendum* relativo ao Ofício nº 634/2017 – Coren-SE é aprovada por
177 unanimidade. **Item 15:** OFÍCIO Nº 607/2017 - COREN-SE - SOLICITA PASSAGENS
178 AÉREAS E DIÁRIAS PARA PARTICIPAÇÃO DA 3ª REUNIÃO DE TRABALHO COM OS
179 COORDENADORES DE FISCALIZAÇÃO DOS CONSELHOS REGIONAIS DE
180 ENFERMAGEM. Apresentada a autorização da Presidência para concessão de passagens e
181 diárias a Sra. Bárbara Bezerra Tavares para participação na 3ª Reunião de Trabalho com os
182 Coordenadores de Fiscalização dos Conselhos de Enfermagem nos dias 17 e 18 de outubro na
183 sede do Cofen, em Brasília/DF. Em discussão, sem inscritos. Em votação, aprovada, por
184 unanimidade, a homologação do ato da Presidência *ad referendum* da Diretoria. **Item 16:**
185 OFÍCIO Nº 311/2017 - COREN-AP - SOLICITA PASSAGENS AÉREAS E DIÁRIAS PARA
186 PARTICIPAÇÃO DA 3ª REUNIÃO DE TRABALHO COM OS COORDENADORES DE
187 FISCALIZAÇÃO DOS CONSELHOS REGIONAIS DE ENFERMAGEM. Apresentada a
188 autorização da Presidência para concessão de passagens e diárias à Dra. Daniele de Souza para
189 participação na 3ª Reunião de Trabalho com os Coordenadores de Fiscalização dos Conselhos
190 de Enfermagem no dia 17 de outubro na sede do Cofen, em Brasília/DF. Em discussão, sem
191 inscritos. Em votação, aprovada, por unanimidade, a homologação do ato da Presidência *ad*
192 *referendum* da Diretoria. **Item 17:** MEMORANDO Nº 19/2017/COORD/COMISSÃO
193 CIENTÍFICA 20º CBCENF - SOLICITA A CONCESSÃO DE PASSAGENS AÉREAS,
194 HOSPEDAGENS E UMA DIÁRIA PARA OS TAVOLISTAS. Apresentado o Memorando do
195 Coordenador da Comissão Científica do 20º CBCENF solicitando a emissão de Portaria com
196 concessão de passagens, hospedagens e meia diária – ida e volta – durante a viagem, totalizando
197 uma diária, aos tavolistas em mesas redondas e experiências exitosas. Apresentada a
198 autorização da Presidência para elaboração de Portaria para emissão de passagens aéreas e
199 concessão de hospedagem para palestrantes, tendo em vista que a programação científica do
200 evento já foi aprovada pelo Plenário do Cofen. Com relação ao pagamento de diárias, a

Ata da 133ª ROD, aprovada pela Diretoria na 135ª ROD,
realizada no dia 05 de dezembro de 2017.



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 133ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2017
GESTÃO 2015 – 2018**

201 Presidência remete a matéria à Diretoria para aprovação. A Presidência encaminha à Diretoria
202 a concessão de 1 (uma) diária aos palestrantes, tavolistas e ministrantes de cursos, residentes
203 fora da região metropolitana do Rio de Janeiro/RJ. Em discussão, sem inscritos. Em votação,
204 aprovada, por unanimidade, a autorização da Presidência *ad referendum* da Diretoria para
205 emissão de Portaria aos palestrantes com concessão de passagens aéreas e hospedagem.
206 Aprovada também, por unanimidade, a concessão de 1 (uma) diária aos palestrantes, tavolistas
207 e ministrantes de cursos, residentes fora da região metropolitana da cidade do Rio de Janeiro/RJ.
208 **Item 18:** MEMORANDO COORDENADOR DA COMISSÃO 008/2017 – SOLICITA
209 PASSAGENS AÉREAS E DIÁRIAS PARA PARTICIPAÇÃO NO 14º CONGRESSO
210 BRASILEIRO DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, NA CIDADE DE
211 CURITIBA-PR, NO PERÍODO DE 2 A 5 DE NOVEMBRO DE 2017. Apresentado o ato de
212 autorização da Presidência para emissão de Portaria concedendo diárias e passagens ao
213 coordenador da Comissão de Práticas Avançadas em Enfermagem do Cofen, Dr. Carlos
214 Leonardo Figueiredo Cunha, para participação no *14º Congresso Brasileiro de Medicina de*
215 *Família e Comunidade*, em Curitiba/PR. Em discussão, sem inscritos. Dra. Irene do Carmo
216 Alves Ferreira se ausenta da reunião. Em votação, aprovada, por unanimidade dos presentes, a
217 autorização da Presidência *ad referendum* da Diretoria. **Item 19:** OFÍCIO Nº 276/2017 -
218 COREN-RR - SOLICITA PASSAGENS AÉREAS E DIÁRIAS PARA PARTICIPAR DA 19º
219 ASSEMBLEIA DE PRESIDENTES, A SER REALIZADA NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE
220 2017, EM BRASÍLIA. Apresentada a autorização da Presidência para concessão de passagens
221 e diárias ao Dr. Josias Neves Ribeiro para participação na Assembleia Ordinária de Presidentes
222 que ocorrerá no dia 29 de novembro de 2017. Em discussão, sem inscritos. Em votação,
223 aprovada, por unanimidade dos presentes, a homologação do ato da Presidência *ad referendum*
224 da Diretoria. **Item 20:** OFÍCIO Nº 277/2017 - COREN-RR - SOLICITA A CONCESSÃO DE
225 PASSAGENS AÉREAS PARA PARTICIPAÇÃO NO 20º CBCENF. Apresentada a
226 autorização da Presidência concedendo passagens e hospedagens a cinco conselheiros e
227 servidores indicados pelo Regional para participação no 20º CBCENF. Dr. Manoel Carlos Neri
228 da Silva lembra a deliberação anterior da Diretoria para concessão de 5 (cinco) passagens aos
229 Regionais de pequeno porte. Em discussão, sem inscritos. Em votação, aprovada, por
230 unanimidade dos presentes, a homologação do ato da Presidência *ad referendum* da Diretoria.
231 **Item 21:** MEMORANDO Nº 11/2017/ENFERMAGEM EM FOCO - SOLICITA
232 AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS EXCEDENTES AO LIMITE
233 ESTABELECIDO PELA RESOLUÇÃO COFEN Nº 471/2015. Apresentada a justificativa do
234 Dr. Joel Rolim Mancia para o excedente de diárias referente ao mês de setembro de dois mil e
235 dezessete. Em discussão, sem inscritos. Em votação, aprovado, por unanimidade dos presentes,
236 o pagamento da diária excedente. **Item 22:** OFÍCIO Nº 330/2017 - COREN-MA - INDICA
237 PARTICIPANTES PARA O CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM LICITAÇÕES,
238 CONTRATOS E CONTROLE DE GESTÃO, NO PERÍODO DE 27 A 29 DE SETEMBRO,
239 EM BRASÍLIA. Apresentada a solicitação de passagens aéreas e diárias para a Sra. Leciana da
240 Conceição Figueiredo Pinto e Sr. Diego Carvalho Dias para participação no Curso. O item é

Ata da 133ª ROD, aprovada pela Diretoria na 135ª ROD,
realizada no dia 05 de dezembro de 2017.

6



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 133ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2017
GESTÃO 2015 – 2018**

241 retirado de pauta por perda de objeto, tendo em vista que o curso já foi realizado. **Item 23:**
242 OFÍCIO Nº 332/2017 - COREN-MA - SOLICITA PASSAGENS AÉREAS E DIÁRIAS PARA
243 PARTICIPAÇÃO NA 3ª REUNIÃO DE TRABALHO COM OS COORDENADORES DE
244 FISCALIZAÇÃO E A CTFIS, NOS DIAS 17 E 18 DE OUTUBRO DE 2017, EM BRASÍLIA.
245 Apresentada a solicitação de passagens aéreas e diárias à Dra. Marina Apolônio de Barros para
246 participação na reunião. O item é retirado de pauta por perda de objeto, tendo em vista que a
247 reunião já está em curso. **Item 24:** OFÍCIO Nº 593/2017-COREN-MS - SOLICITA
248 PASSAGENS AÉREAS E DIÁRIAS PARA PARTICIPAÇÃO DA COLABORADORA
249 DRA. SÔNIA SOLANGE ENNES PESSOA NO CURSO DE CAPACITAÇÃO E
250 APRIMORAMENTO DE ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM ÀS MULHERES NA
251 PREVENÇÃO E RASTREAMENTO DO CÂNCER DE MAMA E DO CÂNCER DE COLO
252 NO ÚTERO, A SER REALIZADO NOS DIAS 26 E 27 DE OUTUBRO DE 2017, TERESINA-
253 PI. Apresentada a solicitação de passagens e diárias a Dra. Sônia Solange Ennes Pessoa para
254 participação no curso. Em discussão, sem inscritos. Em votação, por 3 (três) votos favoráveis e
255 2 (dois) votos contrários, o pleito é deferido. **Item 25:** OFÍCIO Nº 594/2017 - COREN-MS -
256 SOLICITA PASSAGENS AÉREAS E DIÁRIAS PARA OS DOIS EMPREGADOS
257 PÚBLICOS DO COREN PARA PARTICIPAÇÃO NO ENCONTRO DE TECNOLOGIA DA
258 INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SISTEMA COFEN/CONSELHOS REGIONAIS
259 DE ENFERMAGEM. Apresentada a solicitação de passagens e diárias para participação do Sr.
260 Osvaldo Sanches Júnior e Sr. Éder Ribeiro para participação no Encontro a ser realizado nos
261 dias 21 e 22 de novembro de 2017 em Brasília/DF. Em discussão, sem inscritos. Em votação,
262 por 4 (quatro) votos contrários e 1 (uma) abstenção da Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges
263 Sampaio, o pleito é indeferido. **Item 26:** OFÍCIO Nº 124/2016 - COREN-AC - SOLICITA
264 PASSAGENS AÉREAS E DIÁRIAS PARA PARTICIPAÇÃO NO ENCONTRO DE
265 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SISTEMA COFEN/CORENS,
266 NOS DIAS 21 E 22 DE NOVEMBRO. Apresentada a solicitação de passagens aéreas e diárias
267 para participação do Sr. Sandro Sales Pinto no Encontro. Em discussão, sem inscritos. Em
268 votação, por unanimidade dos presentes, o pleito é deferido. **Item 27:** OFÍCIO Nº 741/2017 -
269 COREN-ES - SOLICITA A IDA DO CHEFE DA CPL AO ESPÍRITO SANTO PARA
270 AUXILIAR NAS ATIVIDADES DA CPL DO COREN-ES. Apresentada a solicitação de
271 passagens e diárias para ida do Chefe da Comissão Permanente de Licitações (CPL) do Cofen
272 para auxiliar nas atividades da CPL do Regional. Em discussão, observado que não há
273 manifestação do Chefe da CPL do Cofen. Em votação, o pleito é aprovado por unanimidade
274 dos presentes, devendo a ida ser programada de acordo com a agenda do Presidente da CPL.
275 **Item 28:** OFÍCIO Nº 258/2017 - COREN-RO - SOLICITA PASSAGENS AÉREAS E
276 DIÁRIAS PARA PARTICIPAÇÃO DA COORDENADORA MARISA DE MIRANDA
277 RODRIGUES NA 3ª REUNIÃO DE TRABALHO COM OS COORDENADORES DE
278 FISCALIZAÇÃO DOS CONSELHOS REGIONAIS DE ENFERMAGEM. Apresentada a
279 solicitação de passagens e diárias à Dra. Marisa de Miranda Rodrigues para participação na
280 reunião nos dias 17 e 18 de outubro de 2017 na sede do Cofen, em Brasília/DF. O item é

Ata da 133ª ROD, aprovada pela Diretoria na 135ª ROD,
realizada no dia 05 de dezembro de 2017.

7



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 133ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2017
GESTÃO 2015 – 2018**

281 retirado de pauta por perda de objeto, tendo em vista que a reunião já está em curso. Dra. Irene
282 do Carmo Alves Ferreira retorna à reunião. **Item 29:** OFÍCIO Nº 267/2017/GAB PRES/
283 COREN-RO - SOLICITA PASSAGENS AÉREAS E DIÁRIAS PARA A PRESIDENTE DO
284 COREN PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA DE PRESIDENTES. Apresentada a
285 solicitação de apoio com passagens aéreas e diárias para participação da Dra. Ana Paula Santos
286 Cruz na 19ª Assembleia de Presidentes do Sistema Cofen/Conselhos Regionais que será
287 realizada em Brasília/DF, no dia 29 de novembro de 2017. Em discussão, sem inscritos. Em
288 votação, o pleito é aprovado por unanimidade. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva se ausenta
289 devido à consulta médica e Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira assume os trabalhos da Mesa.
290 **Item 30:** MEMORANDO Nº 334/2017/DTIC/COFEN - CRIAÇÃO DE UM GRUPO DE
291 TRABALHO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA O
292 SISTEMA COFEN/COREN-S. Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira apresenta a solicitação de
293 criação do Grupo de Trabalho (GT) com a proposta de composição dos membros. Após
294 discussão, em votação, aprovado por unanimidade dos presentes, a criação do GT sob
295 coordenação do Conselheiro Federal Dr. Gilvan Brochini. **Item 31:** E-MAIL - SOLICITAÇÃO
296 DE APOIO PARA INTERCÂMBIO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM. Apresentada
297 a solicitação da Sra. Khaddija Henriques de Lima para apoio na realização de intercâmbio na
298 Universidade de Valência/Espanha, no período de janeiro a julho de dois mil e dezoito. Em
299 discussão, sem inscritos. Em votação, o indeferimento do pleito é aprovado pela unanimidade
300 dos presentes. **Item 32:** MEMORANDO - DRA. CLEIDE MAZUELA CANAVEZI -
301 CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO NO 6º CONGRESSO BRASILEIRO SOBRE O USO
302 RACIONAL DE MEDICAMENTOS. Apresentada a solicitação da colaboradora para
303 participação no evento que será realizado no período de 15 a 18 de novembro de 2017. Em
304 discussão, Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio refere que a Dra. Carmen Lúcia
305 Lupi Monteiro Garcia, representante titular do Cofen junto ao Comitê Nacional para a
306 Promoção do Uso Racional de Medicamentos (CNPURM), foi autorizada a participar do
307 evento. Após confirmação da referida designação na Ata da 132ª ROD e em Portaria, a Mesa
308 encaminha pelo indeferimento do pleito da suplente, tendo em vista a designação da ida da
309 representante titular. Em votação, o indeferimento do pleito é aprovado pela unanimidade dos
310 presentes. **Item 33:** MEMORANDO CTLN - SOLICITA PARTICIPAR DO VI CONGRESSO
311 BRASILEIRO DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO EM FERIDAS E X CONGRESSO
312 IBEROAMERICANO SOBRE ÚLCERAS Y HERIDAS - SILAUHE. Dra. Irene do Carmo Alves
313 Ferreira apresenta a solicitação, de participação nos eventos, da Dra. Cleide Mazuela Canavezi,
314 que realizará palestra, e da Dra. Rachel Cristine Diniz, que realizará coordenação de Mesa. Em
315 discussão, Dr. Jebson Medeiros de Souza encaminha pela aprovação do pleito da palestrante.
316 Em votação, aprovada por unanimidades dos presentes, a concessão de passagens e diárias
317 apenas à palestrante, Dra. Cleide Mazuela Canavezi, para participar nos referidos eventos que
318 ocorrerão no período de 31 de outubro a 3 de novembro de 2017, em Salvador/BA. **Item 34:**
319 MEMORANDO Nº 2013/2017 - SETOR DE DIÁRIAS, VERBA DE REPRESENTAÇÃO E
320 JETON - SOLICITA INFORMAÇÕES ACERCA DO QUANTITATIVO DE DIÁRIAS QUE

Ata da 133ª ROD, aprovada pela Diretoria na 135ª ROD,
realizada no dia 05 de dezembro de 2017.



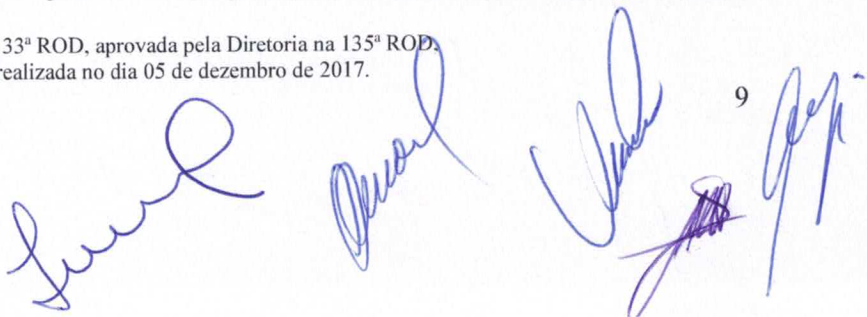
Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 133ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2017
GESTÃO 2015 – 2018**

321 DEVERÃO SER AUTORIZADAS AOS PARTICIPANTES DO 20º CBCENF, DE ACORDO
322 COM A RESOLUÇÃO COFEN Nº 471/2017, ART. 7º. Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira
323 apresenta o questionamento do Setor de Diárias, Verba de Representação e Jeton. Dra. Maria
324 do Rozário de Fátima Borges Sampaio se ausenta da reunião. Realizada leitura do artigo 7º da
325 Resolução Cofen nº 471/2015. Após discussão, tendo em vista a questão da economicidade e o
326 custeio de transporte, hospedagem e alimentação durante o evento, é realizado encaminhamento
327 pela concessão de uma diária dentro do período de evento, 6 a 10 de novembro de 2017, aos
328 membros da Comissão Científica e Grupo de Trabalho Organizador do 20º CBCENF e
329 membros das Câmaras Técnicas, Funcionários e Colaboradores designados pelo Cofen para
330 participar do 20º CBCENF. Em votação, o encaminhamento da Mesa é aprovado pela
331 unanimidade dos presentes. **Item 35:** PAD Nº 977/2016 - SOLICITAÇÃO DE ADICIONAL
332 DE CAPACITAÇÃO – ALINE CRISTINA ALVES BASÍLIO E DENÍLSON DE ARAÚJO
333 ALVES. Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira apresenta a justificativa apresentada pelo Sr.
334 Denílson de Araújo Alves às folhas 43 e 44 dos autos. Em discussão, Dr. Jebson Medeiros de
335 Souza entende que a fundamentação apresentada pelo funcionário não condiz com sua atual
336 área de atuação no Cofen. Os demais conselheiros concordam. Em votação, o indeferimento do
337 pleito do Sr. Denílson de Araújo Alves é aprovado pela unanimidade dos presentes. Dra. Maria
338 do Rozário de Fátima Borges Sampaio retorna à reunião. **Item 36:** PAD Nº 478/2017 -
339 SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA PARA O COFEN DO RIO - SERVIDORA - MARIA
340 OLÍMPIA DA SILVA PEREIRA. Dra. Irene de Carmo Alves Ferreira apresenta o processo
341 realizando a leitura da solicitação da Sra. Maria Olímpia da Silvia Pereira e das manifestações
342 da Chefia da Divisão de Auditoria Interna e da Divisão de Gestão de Pessoas. Apresentado o
343 Parecer nº 45 de 2017, da lavra do procurador do Cofen Dr. Roberto Martins de Alencar
344 Nogueira, que conclui pela possibilidade de remoção/transferência da servidora para a sede do
345 Cofen no Rio de Janeiro desde que não se conceda adicional de transferência e nem ajuda de
346 custo, em que pese neste benefício a jurisprudência trabalhista conflita com a federal, pois no
347 caso houve remoção por interesse particular do servidor (Pet. 8.345/SC do STJ), somada à
348 particularidade do patrimônio do Cofen ser integralmente público; que o Plenário do Cofen
349 delibere a respeito do novo cargo no Cofen do Rio de Janeiro e atualize o organograma
350 funcional da autarquia, na conformidade dos artigos 23, inciso XXVIII e 41 do Regimento
351 Interno do Cofen. Apresentado o Despacho nº 80/DPAC-PROGER/2017 com a manifestação
352 do Chefe da DPAC em substituição, Dr. Rafael de Jesus Rocha, indicando que, caso a
353 Administração do Cofen entenda à luz do interesse público ser conveniente e oportuna a
354 remoção da requerente, poderá realizá-la com base no dispositivo citado, desde que haja cargo
355 vago correspondente no escritório do Cofen no Rio de Janeiro, bem como, não há de se falar
356 em ajuda de custo na hipótese, a teor do entendimento assentado no âmbito do STJ. Apresentado
357 o Despacho PROGER nº 160/2017 com a manifestação da Procuradora Geral do Cofen, Dra.
358 Liliane Silva Souza, que discorda parcialmente do Despacho às folhas 41 a 45, por entender
359 que a ausência de normativo interno sobre a matéria, *data vênia*, não inviabiliza o deferimento
360 do pleito em referência, desde que o pedido em apreço seja deliberado e aprovado pela Diretoria

Ata da 133ª ROD, aprovada pela Diretoria na 135ª ROD,
realizada no dia 05 de dezembro de 2017.





Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 133ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2017
GESTÃO 2015 – 2018**

361 ou Plenário do Cofen, porque atendeu os requisitos legais, bem como foi autorizado pelos
362 Chefes da Divisão de Auditoria e pela Divisão de Gestão de Pessoas, restando apenas o seu
363 deferimento apenas ao critério de conveniência e oportunidade dos órgãos deliberadores dessa
364 Autarquia. Assim, acolhe integralmente as razões do parecer jurídico às folhas 34 a 40 do
365 procurador Dr. Roberto Martins, não vislumbrando óbice a regulação da matéria pelo Plenário
366 do Cofen através de normativo interno, para estabelecer seleção interna, ficando a critério de
367 conveniência e oportunidade do órgão executivo e deliberativo da Autarquia. Em discussão,
368 Dr. Antônio José Coutinho de Jesus refere preocupação em relação a adequação do espaço
369 físico na sede do escritório do Cofen no Rio de Janeiro/RJ para receber mais um funcionário,
370 referindo que há outros empregados interessados em transferência para o Rio de Janeiro. Dra.
371 Irene do Carmo Alves Ferreira se manifesta entendendo que seria coerente a manutenção do
372 procedimento adotado para análise desses casos, cabendo o critério da Diretoria em observar a
373 oportunidade e conveniência e observando que não é apresentado óbice pelas chefias da
374 requerente. Cada caso é um caso e deve ser analisado pela Diretoria. Dra. Maria do Rozário de
375 Fátima Borges Sampaio refere que a transferência dos empregados do Cofen do Rio de Janeiro
376 para Brasília mexeu com a vida deles e de seus familiares, causando até mesmo problemas de
377 saúde. Se os empregados têm a oportunidade de recompor a vida sem prejuízo ao Cofen, acha
378 possível o atendimento do pleito. Observa ainda que se trata de uma funcionária em final de
379 carreira com um excelente histórico funcional de muita dedicação ao Cofen, o que deve ser
380 levado em consideração. Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja manifesta entendimento
381 de que a Diretoria deve continuar seguindo o procedimento que vem sendo adotado na análise
382 desses casos, não mudando as regras. Deve-se utilizar a discricionariedade da Diretoria,
383 avaliando o custo-benefício. Pondera que há um limite, podendo surgir outras solicitações.
384 Entretanto, entende que se há espaço na sede do escritório administrativo no Rio de Janeiro, se
385 há legalidade e não há prejuízo ao Cofen, o pleito pode ser deliberado. Dra. Irene do Carmo
386 Alves Ferreira refere que a Diretoria pode deliberar no sentido de aprovar o pleito
387 condicionando que o Chefe de Gabinete do Cofen verifique se há condições de locação da
388 funcionária. Dr. Jebson Medeiros de Souza refere que é necessário verificar se há sala,
389 mobiliário e equipamentos, ou seja, se há estrutura para receber a funcionária. Quanto a criação
390 de cargo, indicada no parecer jurídico, a Vice-Presidência entende que não cabe, tratando-se da
391 transferência do cargo da sede do Cofen para o escritório do Rio de Janeiro. Em votação, é
392 aprovada, pela unanimidade dos presentes, a transferência pleiteada pela requerente
393 condicionada à apresentação de relatório pelo Chefe de Gabinete do Cofen, quanto à existência
394 de estrutura para recebimento da funcionária. Em caso positivo, a transferência está autorizada
395 pela Diretoria. **Item 38:** PAD N° 489/2017 - SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO DE
396 DESPESAS - DRA. IRENE DO CARMO ALVES FERREIRA; **Item 39:** PAD N° 596/2017 -
397 RESSARCIMENTO DE INSCRIÇÃO NO CONGRESSO INTERNACIONAL DE
398 ENFERMEIROS ICN/2017 - DR. JEBSON MEDEIROS DE SOUZA; **Item 40:** PAD N°
399 582/2017 - SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESAS - DRA. MIRNA
400 ALBUQUERQUE FROTA. Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira apresenta os processos

Ata da 133ª ROD, aprovada pela Diretoria na 135ª ROD,
realizada no dia 05 de dezembro de 2017.

10



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 133ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2017
GESTÃO 2015 – 2018**

401 referentes às solicitações de ressarcimento de inscrição no Congresso Internacional de
402 Enfermeiros, promovido pelo *International Council of Nurses* (ICN) e que possuem pareceres
403 jurídicos favoráveis ao ressarcimento. Em discussão, sem inscritos. Em votação, os
404 ressarcimentos são aprovados pela unanimidade dos presentes. **Item 37:** PAD N° 571/2017 -
405 COREN-MG - SOLICITAÇÃO DE DADOS DE PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM POR
406 COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DO HOSPITAL JOÃO XXIII. Dra. Irene do Carmo Alves
407 Ferreira apresenta o requerimento formulado pela Comissão de Sindicância do Hospital João
408 XXIII para disponibilização de dados de endereço e telefone de técnica de enfermagem, com o
409 fito de conduzir processo administrativo disciplinar em seu desfavor, para apuração de possível
410 abandono de cargo público. O requerimento foi encaminhado ao Cofen com base no previsto
411 na Resolução Cofen n° 254/2001. Apresentado o Parecer Jurídico n° 51-R de 2017 da lavra do
412 procurador do Cofen Dr. Rafael de Jesus Rocha que conclui pela licitude do fornecimento da
413 informação solicitada. De acordo, a Procuradoria Geral do Cofen através da manifestação
414 contida no Despacho PROGER n° 183/2017. Em discussão, Dr. Antônio José Coutinho de Jesus
415 observa que não há problema na concessão dos dados para uma instituição oficial que também
416 será responsável pela informação adquirida. Em votação, a concessão dos dados pleiteados é
417 aprovada pela unanimidade dos presentes. **Item 01 de Inclusão de Pauta:** DESPACHO P-
418 2278/2017 – GAB/PRES – REF. CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA O I CONEENF.
419 Apresentada a autorização da Presidência para a concessão de meia diária de deslocamento de
420 ida e volta, totalizando uma diária, para conselheiros e colaboradores participantes da *I*
421 *Conferência Nacional de Ética em Enfermagem* – CONEENF, realizado em Brasília no período
422 de 6 a 9 de junho de 2017. Em discussão, sem inscritos. Em votação, aprovado, por unanimidade
423 dos presentes, o ato de autorização da Presidência *ad referendum* da Diretoria. **Item 02 de**
424 **Inclusão de Pauta:** MEMORANDO N° 206/2017 - CONSELHEIRO FEDERAL - DR.
425 JEBSON MEDEIROS DE SOUZA - SOLICITA AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE
426 DIÁRIAS EXCEDENTES AO LIMITE ESTABELECIDO PELA RESOLUÇÃO COFEN N°
427 471/2015. Apresentada a justificativa do conselheiro para o pagamento de diárias excedentes,
428 referente ao mês outubro de dois mil e dezessete. Em discussão, sem inscritos. Em votação,
429 aprovado, por unanimidade dos presentes, o pagamento das diárias excedentes. **Item 03 de**
430 **Inclusão de Pauta:** PAD N° 357/2016 – OE 16. REQUISICÃO DE LICENÇA PARA
431 CANDIDATURA NAS PRÓXIMAS ELEIÇÕES – ELDERSON FERREIRA DA SILVA. Dra.
432 Irene do Carmo Alves Ferreira apresenta à Diretoria a matéria relativa à opção do empregado
433 público Sr. Elderson Ferreira da Silva de receber seus vencimentos e benefícios através do
434 Cofen a partir de junho do corrente ano. Houve a emissão do Parecer Jurídico n° 24-R de 2017
435 da lavra do Procurador do Cofen Dr. Rafael de Jesus Rocha que indica o cabimento do
436 requerimento formulado, devendo o Cofen realizar o pagamento da remuneração com exceção
437 de verbas pagas em virtude de circunstâncias eventuais e transitórias como gratificação pelo
438 exercício de função de confiança ou cargo comissionado, adicional por serviço extraordinário,
439 adicional noturno e outros. Entretanto, o Procurador Geral do Cofen à época, Dr. Alberto Jorge
440 Santiago Cabral, manifestou entendimento diverso, devido ao empregado ser regido pela CLT,

Ata da 133ª ROD, aprovada pela Diretoria na 135ª ROD,
realizada no dia 05 de dezembro de 2017.



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 133ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2017
GESTÃO 2015 – 2018**

441 não vendo a possibilidade de estender a eficácia do artigo 38, inciso II da Constituição federal
442 aos empregados do Cofen. Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira solicitou vista dos autos na 129ª
443 ROD. Relata que através do Despacho contido à folha 79 solicitou à Procuradoria Geral do
444 Cofen informações complementares quanto a existência de precedentes jurisprudenciais dos
445 Tribunais Superiores e do Tribunal de Contas da União sobre a aplicação do artigo 38, inciso II
446 da Constituição Federal para empregados públicos e a suspensão ou interrupção do contrato de
447 trabalho para o exercício de mandato eletivo; bem como, a indicação da atual vertente
448 majoritária, o que foi respondido através do Memorando Interno nº 56/2017/DPAC/Cofen que
449 indica a possibilidade do pagamento. Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira apresenta seu
450 Relatório que conclui pelo acompanhamento do Parecer Jurídico às folhas 70 a 77, por suas
451 próprias razões e fundamentos, entendendo, salvo melhor juízo dos seus pares, ser plausível o
452 pedido do empregado público Sr. Elderson Ferreira da Silva, posição que submete para decisão.
453 Em discussão, Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira esclarece que o Parecer é favorável ao
454 pagamento da remuneração pelo Cofen sem verbas como adicional noturno, com base no artigo
455 38 da Constituição Federal, inciso II: “investido no mandato de Prefeito, será afastado do cargo,
456 emprego ou função, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração”, observando a utilização
457 do termo “emprego”, no referido inciso, e que no caso o termo “servidor público” tem sentido
458 de gênero. Após discussão, a Mesa encaminha pela aprovação do pagamento da remuneração
459 ao requerente, pelo Cofen, a partir do presente mês de outubro de dois mil e dezessete. Em
460 votação, o encaminhamento da Mesa é aprovado pela unanimidade dos presentes, devendo o
461 processo ser encaminhado à Divisão de Gestão de Pessoas para providências. Nada mais
462 havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12h20min., e eu, Dra. Maria do Rozário de Fátima
463 Borges Sampaio, Primeira-Secretária, auxiliada pelo Dr. Vencelau Jackson da Conceição
464 Pantoja, Segundo-Secretário, e pela Assessora da Diretoria Sra. Gilzimara Rocha de Almeida,
465 lavrei a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada será assinada por todos os presentes.

466
467
468 **Dr. Manoel Carlos Neri da Silva – Presidente**

469
470
471 **Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira – Vice-Presidente**

472
473
474 **Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio – Primeira-Secretária**

475
476
477 **Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja – Segundo-Secretário**

478
479
480 **Dr. Jebson Medeiros de Souza – Primeiro-Tesoureiro**

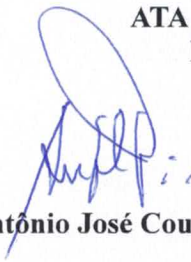


Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 133ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2017
GESTÃO 2015 – 2018**

481
482
483


Dr. Antônio José Coutinho de Jesus – Segundo-Tesoureiro



Ata da 133ª ROD, aprovada pela Diretoria na 135ª ROD,
realizada no dia 05 de dezembro de 2017.